

---

**Re: Esclarecimento DL 90007/2025 item 8 apro**

---

**De :** COMAT - Coordenadoria de Material <comat@tre-pb.jus.br> seg., 25 de ago. de 2025 10:57

**Assunto :** Re: Esclarecimento DL 90007/2025 item 8 apro

**Para :** cpl <cpl@tre-pb.jus.br>

Senhora Pregoeira,

Em resposta ao solicitado, esclarecemos que, com o objetivo de ampliar a competitividade do certame e possibilitar a participação de diversos fabricantes com certificação do INMETRO, as medidas indicadas para a cadeira (42x42x75 cm) poderão ser consideradas aproximadas, admitindo-se uma variação de até 10% para mais ou para menos, uma vez que essa flexibilização não compromete a funcionalidade do item e contribui para o alcance da proposta mais vantajosa à Administração.

Atenciosamente,

Márcia de Sousa Jaguaribe Brasileiro  
Coordenadora de Material  
Fone:3512-1275

---

**De:** "cpl" <cpl@tre-pb.jus.br>

**Para:** "COMAT" <comat@tre-pb.jus.br>

**Enviadas:** Quinta-feira, 14 de agosto de 2025 9:24:23

**Assunto:** Fwd: Esclarecimento DL 90007/2025 item 8 apro

Sra. Coordenadora,

Trata-se do Pregão Eletrônico 90011/2025, cujo objeto é a aquisição de bens permanentes (armários, gaveteiros e estantes de aço) utilizando o sistema de registro de preços - SRP.

Assim, solicito responder ao esclarecimento, com brevidade.

Atenciosamente,

Leda Pedrosa  
Pregoeira

----- Mensagem encaminhada -----

De: "acv plasticos ltda" <acvplasticos@gmail.com>

Para: "CPL" <cpl@tre-pb.jus.br>

Enviadas: Quarta-feira, 13 de agosto de 2025 14:53:13

Assunto: Esclarecimento DL 90007/2025 item 8 apro

"medindo 42x42x75 cm," Diversas marcas que possuem INMETRO não correspondem exatamente ao descrito nas medidas e peso informado necessitando de uma margem para se adequar e dar maior abrangência de participação para demais fabricantes, podemos considerá-las como aproximadas para maior ou menor com \*variação de 10%?\*

--

---